



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO E

09/10 de 24
Ryallum

Concede título de cidadão chã grandense ao **Dr. Gustavo Henrique Holanda Dias Kesshaw**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã grandense ao **Dr. Gustavo Henrique Holanda Dias Kesshaw**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 09 de outubro de 2024.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente